



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 E-U
REGISTRO GERAL
FLS. 288
MATRICULA Nº 45.288
DATA: 30/05/2007

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORTE".-

PROPRIETÁRIOS: LUIZ SÉRGIO HAMÚ e sua mulher LEILA SILVA HAMÚ.-

REG. ANTERIOR: Matrícula 27.853.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORTE", localizado na quadra 20(vinte), assim descrito e caracterizado:- **LOTE "M":**- Frente, para a Rua 2-A(dois "A"), medindo 10,65mts(dez vírgula sessenta e cinco metros); Fundo, limitando-se com área remanescente, medindo 10,65mts(dez vírgula sessenta e cinco metros); Lado direito, limitando-se com área remanescente, medindo 20,00mts(vinte metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote "L", medindo 20,00mts(vinte metros). Perfazendo-se uma área total de 213,00mts2(duzentos e treze metros quadrados) de extensão superficial; Limites de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, confeccionados e assinados pelo responsável técnico - engenheiro civil - Luiz Sérgio Hamú - CREA 5.140/D-DF, datados de abril/2007.- **PROPRIETÁRIO:- LUIZ SÉRGIO HAMÚ**, filho de Wady Hamú e Da. Marielza Barreto Hamú, nascido em 15.10.59, engenheiro civil, portador do CIC de nº 194.090.521-49 e da C.I.Rg. 5.140-D-CREA, e sua mulher, a Sra. **LEILA SILVA HAMÚ**, filha de Valdete Silva e Da. Olinda Bernardes Silva, nascida em 13.08.61, odontóloga, portadora do CIC de nº 055.533.828-23 e da C.I.Rg. 7.799.393-SSP-SP emitida em 01.03.78, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 08-A nº 272, Vila Bela, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula 27.853 às fls. 253 do Livro 2-CN, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 30 de maio de 2.007. O Oficial.

R-1-M-45.288:- Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 15 de maio de 2.007, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 530 às fls. 107/109vº. O imóvel constante da presente matrícula saiu ao condômino **LUIZ SÉRGIO HAMÚ**, filho de Wady Hamú e Da. Marielza Barreto Hamú, nascido em 15.10.59, engenheiro civil, portador do CIC de nº 194.090.521-49 e da C.I.Rg. 5.140-D-CREA, e sua mulher, a Sra. **LEILA SILVA HAMÚ**, filha de Valdete Silva e Da. Olinda Bernardes Silva, nascida em 13.08.61, odontóloga, portadora do CIC de nº 055.533.828-23 e da C.I.Rg. 7.799.393-SSP-SP emitida em 01.03.78, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 08-A nº 272, Vila Bela, nesta cidade; por divisão amigável feita com **CLAUDIO MAURICIO JOSÉ THOMÉ**, filho de Jamilo José Thomé e Da. Sebastiana de Aquino Rodrigues Thomé, nascido em 20.03.56, arquiteto, portador do CIC de nº 165.827.721-04 e da C.I.Rg. 494.512-SSP-GO emitida em 14.03.74, e sua mulher, a Dra. **GLENDIA DE MORAES THOMÉ**, filha de Beroni Sebastião de Almeida e Da. Darcilia de Moraes Almeida, nascida em 29.04.59, biomédica, portadora do CIC de nº 197.991.951-87 e da C.I.Rg. 844.300-SSP-GO 2ª via emitida em 02.05.80, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 08-A nº 215, na Vila Bela, nesta cidade; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 30 de maio de 2.007. O Oficial.

AV-2-M-45.288:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 13 de agosto de 2.009, firmado por **Luiz Sergio Hamú**, qualificado no **R-1 da presente matrícula, para constar que fez construir no imóvel constante da presente**

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96



matricula as seguintes benfeitorias:- **Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a Rua 02-A(dois A), Quadra 20(vinte), lote M(M) nº 50, no Loteamento denominado SETOR NORTE, nesta cidade de Formosa-GO, com uma área edificada de 69,28mts2 (Sessenta e nove metros vírgula vinte e oito centímetros quadrados) de extensão superficial. CONTENDO: 02(dois) quartos, 01(um) suíte, 01(um) banheiro, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, pintura lavável, cobertura plan, forro laje, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra-se em via pavimentada.** Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 307/07 expedido em 23 de Julho de 2007, o Habite-se de nº 386/09 expedido em 11 de Agosto de 2009, Certidão Cadastral datada de 11 de Agosto de 2009, no valor de R\$21.000,00 (vinte e hum mil reais), fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos: R\$137,00. Taxa Judiciária R\$8,25. Fundesp. R\$13,70. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 1º de Setembro(09) de 2.009. O Oficial.

R-3-M-45.288:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº 822238000352, datado de 01 de dezembro de 2009, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA THALITA SALUSTIANO PIRES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 17/03/1989, propriet. microempresa, portadora da carteira de identidade CI. RG 2664560, expedida por SSP/DF em 11/08/2004 e do CPF 030.736.051-26, residente e domiciliada em Avenida Lagoa Feia 555, LT, 201, Formosinha, em Formosa-GO., por compra feita a **LUIZ SERGIO HAMU**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens no dia 23/04/1988, nascido em 15/10/1959, portador da carteira de identidade RG 5140/D, expedida por CREA/DF em 19/09/2007 e do CPF 194.090.521-49, e sua esposa **LEILA SILVA HAMU**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/08/1961, odontóloga, portadora da carteira de identidade RG 7799393, expedida por SSP/SP em 01/03/1978 e do CPF 055.533.828-23, neste ato representada por seu esposo supra citado, residentes e domiciliados em Rua 8A, 272, Formosinha, Formosa-GO., e como **Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **KLEBER LEANDRO DE FRANÇA FERREIRA**, economiário, portador da carteira de identidade RG 1621942, expedida por SSP/DF em 05/08/1993 e do CPF 832.510.221-72 e substabelecimento lavrado às folhas 086 do livro 2190, em 08/09/2006 e no 3º de Notas e Protesto de Títulos Ofício de Notas de Brasília/DF, procuração lavrada às folhas 018 e 019 do livro 2720, em 24/04/2009 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante designada CEF. O valor da Compra e Venda é de **R\$92.000,00(noventa e dois mil reais)**. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 3139/12/09 - Duam nº 767156. Emolumentos: R\$527,00. Taxa Judiciária: R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 09 de Dezembro de 2.009. O Oficial.

R-3-M-45.288:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº 822238000352, datado de 01 de dezembro de 2009, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em especial Alienação Fiduciária por **MARIA THALITA SALUSTIANO PIRES**, nacionalidade brasileira, solteira,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: *Antônio Brito Costa*
Sub-Oficial: *Marco Antônio Campos Costa*
Sub-Oficial: *José Antônio Batista Costa*

LIVRO 2 -EU
REGISTRO GERAL
FLS. -288-A
MATRICULA Nº 45.288
DATA: 09/12/2009

(Continuação das fls. -288-A)

nascida em 17/03/1989, propriet. microempresa, portadora da carteira de identidade CI. RG 2664560, expedida por SSP/DF em 11/08/2004 e do CPF 030.736.051-26, residente e domiciliada em Avenida Lagoa Feia 555, LT, 201, Formosinha, em Formosa-GO, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. B - Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:-** O valor da Compra e Venda é de **R\$92.000,00** (noventa e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago conformidade com o disposto na cláusula Quarta do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$1.636,36; Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$2.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$88.363,64.- **C - Mútuo/Resgate/Prestações/ Datas/Demais Valores/Condições:-** 1- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2- Norma Regulamentadora: HH.156.9 - 29/10/2009 - SUHAB/GECRI; 3- Valor da Operação - R\$90.363,64; 4- Desconto: R\$2.000,00; 5- Valor da Dívida - R\$88.363,64; 6 - Valor da Garantia Fiduciária: - R\$92.000,00; 7- Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 8- Prazos em meses de amortização: - 240 - de renegociação - 0; 9- Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000 - Efetiva: 6,1679; 10- Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$809,99 - Taxa de Administração: R\$0,00 - TOTAL: R\$809,99; 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/01/2010; 12 - Época de Recálculo dos Encargos: de Acordo com a cláusula Décima Primeira; 13 - Data do Habite-se: 11/08/2009. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$527,00. Taxa Judiciária: R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 09 de Dezembro de 2.009. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 19 de 12 de 20 09
Antônio Brito Costa

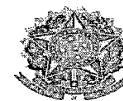


Livro 2
MATRÍCULA

026799.2.0045288-98

Registro Geral
FICHA
3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
30 de Maio de 2007



AV.5- 026799.2.0045288-98, de 19 de dezembro de 2024

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pela proprietária, o imóvel desta matrícula está situado na Rua 2, Lote M, Quadra 20, Setor Norte, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 31765.
Protocolo nº 170.339, de 06/12/2024.
Selo de Fiscalização: 04172412113381625640208.
Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.
Escrivente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.6- 026799.2.0045288-98, de 19 de dezembro de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária Maria Thalita Salustiano Pires foi intimada em 03/7/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.
Protocolo nº 170.339, de 06/12/2024.
Selo de Fiscalização: 04172412113381625640207.
Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.
Escrivente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.7- 026799.2.0045288-98, de 19 de dezembro de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.
TRANSMITENTE: MARIA THALITA SALUSTIANO PIRES, CPF 030.736.051-26, brasileira, solteira, proprietária de micro empresa, residente na avenida Lagoa Feia 555, Lt 201, Formosinha, Formosa-GO.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF.
Nos termos da intimação realizada no protocolo 157.819 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.
Valor da avaliação: R\$ 103.267,46. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.160,77.
Emitida a DOI.
Protocolo nº 170.339, de 06/12/2024.
Selo de Fiscalização: 04172412112429325760000.
Emolumentos R\$ 524,14, Impostos R\$ 111,38, ISS R\$ 15,72, Total R\$ 651,24.
Escrivente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.8- 026799.2.0045288-98, de 19 de dezembro de 2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credora e devedora, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.3-45.288.
Protocolo nº 170.339, de 06/12/2024.
Selo de Fiscalização: 04172412113381625640208.
Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.
Escrivente: Daniel Jônatas Alves Silva.



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 19 de Dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 83,32

Taxas + Fundos: R\$ 36,00

Impostos: R\$ 2,50

TOTAL: R\$ 121,82

Daniel Jônatas Alves Silva

Selo Digital: 04172412183298534420023

Escrivente

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>